



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.924, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Projeto de Lei nº 30/21 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.361.0085.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES		
636	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		741.000,00
	FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
	APLICAÇÃO 262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	Total.....		R\$ 741.000,00

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.365.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS		
656	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		141.000,00
	FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
	APLICAÇÃO 262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
12.365.0017.2503.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA - FUNDEB MAGISTERIO		
667	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000,00
	FONTE DE RECURSO02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
	APLICAÇÃO 261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	Total.....		R\$ 741.000,00

- Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 6.812 de 15 de junho de 2020, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração